**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2012.**

**Súmula:** Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público a empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a cessão de uso de bem público, para firmar parceria mediante contrato/convênio com a empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0010-38, com núcleo de atendimento na Rua Santa Catarina, nº 820, Centro, Ivaiporã/PR.

**Art. 2º** - O bem a ser cedido é 01 (uma) sala pertencente à Biblioteca Municipal, para serem ministradas aulas às turmas do Programa de Aprendizagem e turmas do Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

**Art. 3º** - A presente parceria terá como prazo de vigência o período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em julho de 2012 a julho de 2014, podendo ser alterado ou prorrogado, se assim convencionarem as partes.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Guedert, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI
Vereador

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n.° 546/2012-ADM

Ivaiporã, 16 de julho de 2012.

Assunto: Autorização Legislativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Mui respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, solicitar a apreciação, e caso conveniente referendar autorização, para se firmar parceria, mediante contrato/convênio entre o **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.741.330/0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, centro, no Município de Ivaiporã/PR, e a empresa **SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, pessoa jurídica, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.541.088/0010-38, com Núcleo de Atendimento na Rua Santa Catarina, n° 820, Bairro Centro, na cidade de Ivaiporã/PR.

Tal pedido se deve ao fato de que a entidade protocolara junto a este Município, através de processo sob n° 3.014/2012, solicitação de uma sala, localizada na Biblioteca Municipal, para que possa ministrar aulas para as turmas do **Programa de Aprendizagem** e turmas do **Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**. Ainda, como justificativa, referido pedido se faz necessário em função de que as obras do novo prédio do **SESC/SENAC** encontram-se em andamento.

Importante se faz mencionar que o Município de Ivaiporã fora contemplado com os cursos de Vendedor e Auxiliar Administrativo, devendo ter seu início previsto ainda para este ano.

A presente parceria terá como prazo de vigência o período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo julho de 2012 a julho de 2014, podendo ser alterado ou prorrogado, se assim convencionarem as partes.

Segue documentos relativos ao pedido para apreciação.

Ressalta-se que o espaço solicitado pelo SENAC encontra-se disponível para referida cessão. Logo, na certeza de compreensão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, relembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, analisando a inclusa propositura, ratificando-a posteriormente, outrossim, subscrevendo-nos.

*Cyro Fernandes Corrêa Junior*
*Prefeito Municipal*

Exmos. Senhores
**PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES**
**VEREADORES MUNICIPAIS**
Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2012.**

**Súmula:** Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público a empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências.

**P A R E C E R :**

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a cessão de uso de bem público, para firmar parceria mediante contrato/convênio com a empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0010-38, com núcleo de atendimento na Rua Santa Catarina, nº 820, Centro, Ivaiporã/PR, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva  Ademar Soares de Souza  José Maria Carneiro

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2012.**

**Súmula:** Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público a empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências.

**P A R E C E R :**

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a cessão de uso de bem público, para firmar parceria mediante contrato/convênio com a empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0010-38, com núcleo de atendimento na Rua Santa Catarina, nº 820, Centro, Ivaiporã/PR, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves  Mário Hort  Sebastião Bonfim Matos

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2012.**

**Súmula:** Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a cessão de uso de bem público a empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências.

**P A R E C E R :**

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a cessão de uso de bem público, para firmar parceria mediante contrato/convênio com a empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0010-38, com núcleo de atendimento na Rua Santa Catarina, nº 820, Centro, Ivaiporã/PR, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Luis Gustavo Chaves  Mário Hort  José Maria Carneiro